



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n. 360/2020/SGP - Manaus, 3 de dezembro de 2020

Concede trânsito ao Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, por motivo de sua remoção da Vara do Trabalho de Tefé para a Vara do Trabalho de Parintins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº. 272/2020-TRT11, que deferiu a remoção da Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro da Vara do Trabalho de Tefé para a Vara do Trabalho de Parintins;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP-14570/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir de 24-11-2020, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, período este em que o Magistrado permanecerá na prática de atos processuais na Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região